



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## TERMO DE DELIBERAÇÃO

### Convite nº. 05/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios e de higiene em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 200,00, conforme relacionado no Termo de Referência - Anexo I, integrante deste edital, pelo período de 12 meses, vedada a subcontratação.

Considerando que embora tenham sido expedidos 07 convites para empresas especializadas, apenas 01 apresentou interesse e apresentou propostas de preços;

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos, em especial a orientação da Procuradoria Jurídica-da Câmara, bem como o registro do incidente em ata pela D. Comissão de Licitação, e não havendo nos autos justificativas para continuar com a presente licitação com apenas um participante, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal de nº.8.666/93, por estar presente manifesto interesse público, decido **REVOGAR** a presente licitação.

Sem prejuízo do acima exposto, considerando o Princípio da Economia Processual, autorizo a realização de nova licitação com aproveitamento deste processo, com observância as disposições legais regentes.

Pinhalzinho/SP, 18 de Junho de 2018.

  
Jesuel Donizete Alpi

Presidente da Câmara